



ATA DA QUARTA REUNIÃO DA
COMISSÃO ELEITORAL,
CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº 208/2021-
GR/UEMASUL.

No dia oito de setembro de dois mil e vinte e um, às 08:00h, reuniram-se remotamente os seguintes membros da Comissão Eleitoral, Professores: **Cristiane Matos da Silva**, **Murilo Barros Alves**, **Moab César Carvalho Costa**, **Marcelo Francisco da Silva**, **Margarida Chaves dos Santos**; as Servidoras: **Anna Carolina Geraldo da Costa Kunz**, **Conceição de Maria Amorim**; e os discentes: **Renan Almeida Ferreira**, **Rodrigo José Rodrigues Maciel**. A Professora **Cristiane Matos da Silva** iniciou a reunião questionando aos membros da Comissão Eleitoral se seria necessário uma leitura prévia da minuta do Edital Nº 002/2021 – CE/UEMASUL que trata sobre o Regimento do Processo de Eleição direta à comunidade universitária sobre a escolha de candidatos aos cargos de Reitor(a) e Vice- Reitor(a) da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, para o quadriênio de 2022-2025. Os mesmos concordaram que poderíamos passar para a fase da discussão uma vez que todos haviam feito essa leitura previamente. Logo na sequência, foi aberto para a discussão dos membros da Comissão Eleitoral, onde o Professor **Moab César** iniciou fazendo sugestões de mudança na ordem dos artigos dispostos no Edital para ficar mais harmônico o texto. Em sequência ele questionou como seria feito a ordem de inscrição das chapas na cédula virtual para que os eleitores pudessem escolher seus candidatos. A Professora **Cristiane** enfatizou que a ordem de inscrição das chapas seria o critério utilizado para adicionar os candidatos na cédula Virtual. Posteriormente, o Professor **Moab César** sugeriu o acréscimo no Edital acerca do percentual de peso de cada voto docente, técnico-administrativo e discente que, está previsto no Artigo 48 do Regimento da Reitoria da Universidade Estadual do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 10.525/2016, mas que não constava no Edital. Na sequência, a Professora **Cristiane** indagou ao Professor **Murilo** se todos os docentes, técnicos administrativos e discentes possuem senha para acesso ao sistema SIGEleições, quando este sistema estaria disponível e, se a Coordenação de Tecnologia da Informação dará suporte ao processo eleitoral, uma vez que a abertura e fechamento do processo eleitoral será de responsabilidade da Presidente da Comissão Eleitoral. O Professor **Murilo** esclareceu

Renan

Murilo

Cristiane

Moab

Margarida

Anna

MChaves

Conceição

Conceição Amorim



que todos os docentes, técnicos-administrativos e discentes possuem senha para acessar o sistema SIGEleições, que o link <https://sigeleicao.uemasul.edu.br> estará pronto para ser acessado a partir do dia 16 de setembro de 2021 e, que a abertura e fechamento das eleições serão de responsabilidade da Presidente e, que, a Coordenação de Tecnologia da Informação auxiliará em todo o processo eleitoral. Esclareceu ainda que, antes da Eleição, tanto a Coordenação de Tecnologia da Informação, quanto a Assessoria de Comunicação farão uma ampla divulgação do processo eleitoral via sistema SIGEleições para esclarecer toda a comunidade acadêmica. A Professora **Cristiane** também questionou aos membros da Comissão Eleitoral se todos concordavam com o texto sobre os critérios de desempate previsto no Edital no Art. 18º. A Servidora **Anna Carolina** questionou apenas o termo "idoso" que havia sido utilizado, entendendo que poderíamos ter candidatos(as) que não se enquadrariam nesta categoria. Todos concordaram com a sugestão de ser modificado o termo de "idoso" para "candidato(a) com maior idade". Na sequência dos trabalhos, a Professora **Cristiane** colocou em votação para apreciação dos membros da Comissão Eleitoral o texto final do Edital N° 002/2021 – CE/UEMASUL com as correções e acréscimos solicitados pelos membros durante a discussão, tendo sido aprovado por unanimidade por todos os membros. Por fim, o Professor **Moab** sugeriu que o Edital fosse enviado para a Assessoria Jurídica da UEMASUL para emissão de um parecer escrito em caráter de urgência, devido à necessidade de publicação do Edital no dia de hoje (08 de setembro de 2021), tendo sido a sugestão acatada pela Presidente desta Comissão. Nada mais havendo a tratar eu, Professora **Cristiane Matos da Silva**, presidente da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Imperatriz (MA), 08 de setembro de 2021.

Cientes:

Cristiane Matos da Silva

Murilo Barros Alves

Moab César Carvalho Costa

Marcelo Francisco da Silva

Margarida Chaves dos Santos

Anna Carolina Geraldo da Costa Kunz

Cristiane Matos da Silva

Murilo Barros Alves

Moab César Carvalho Costa

Marcelo Francisco da Silva

Margarida Chaves dos Santos

Anna Carolina Geraldo da Costa Kunz

UEMASUL



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

Conceição de Maria Amorim Conceição Amorim

Renan Almeida Ferreira Renan Almeida Ferreira

Rodrigo José Rodrigues Maciel Rodrigo